

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**CERTAME:** Dispensa de Licitação nº 46/2023 – Contrato 048/2023 – Processo 70/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de hospedagem e manutenção do Sistema de Gestão da Secretaria Municipal de Habitação.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a empresa **GOTRAMPO TECNOLOGIA PARA PESSOAS E EMPRESAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.454.222/0001-26, com sua sede sito na Rua 15 de Novembro, nº 321, Sala 602-B, no Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98.700-000, telefone nº (55) 3333-5637, (55) 3333-0494, e-mail: paula@contemporaneareh.com.br, neste ato representada pelo sua Sócia Proprietária, Sra. **Paula Chaiane Martins Borelli**, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, nº 1456, Apto. 404, bloco 1, Bairro Storch, na cidade de Ijuí/RS, CEP. 98.780-000, portadora da Carteira de Identidade nº 1070355696-SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 018.460.610-16 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o Parecer Jurídico, nos seguintes termos:

#### **Cláusula Primeira.**

Altera-se o parágrafo primeiro da cláusula quarta (prazo) do contrato, passando essa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se

[...] Lei Federal nº 8.666/93 [...]

Leia-se:

[...] Lei Federal nº 14.133/2021 [...]

Todas as demais cláusulas do Contrato e dos respectivos aditivos permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí, RS, 06 de março de 2023.



**Julio Cezar Franciscatto**

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM